



JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, é a secretaria que dá suporte a todas as demais secretarias na execução de suas demandas e serviços.

Como também, é a secretaria que mais dá suporte a zona rural do município. No entanto se depara com a necessidade de transportar diversos produtos, veículos e equipamentos leves e pesados da capital, que não comporta em outros meios de transporte, senão em balsas em virtude de seu peso, como também se for necessário do município até a capital paraense.

Neste sentido, estes serviços se dão em virtude de a localização do nosso município ficar distante da capital, e todos as aquisições desta municipalidade de grande porte ou doações do governo federal fica inviável a condução. No geral as atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, prezam por um serviço de qualidade para melhor prestação do desenvolvido pela administração pública, dentro de suas atividades internas e atendimento ao público em geral, em tempo hábil que atenda aos anseios da sociedade e a Legislação vigente.

Por todo o exposto, declaro a adequação orçamentária e financeira do presente Pedido de Licitação com a LOA e a compatibilidade com o PPA e a LDO, nos termos do Art. 16, II da LRF, e solicito ao Sr. Prefeito Municipal a autorização para a realização do procedimento de licitação, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

Oriximiná-PA, 23 de junho de 2022.


Evair Francisco dos Anjos
Secretário de Desenvolvimento
Urbano - SEMDURB
Decreto nº 212/2022